ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo N.º 078/93 **Data** 13 / 12 /1993

Nome: Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART
MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS

Ementa:- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/93

Assunto:- CORRIGE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS NO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 13 / 12 / 1993
CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 13.12.1993

PROTOCOLO: 13.12.1993

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 13.12.1993

PARECER: CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA: 13.12.1993

Fls. 001

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/93
PROCEDÊNCIA: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
DATA: 13 DE DEZEMBRO DE 1.993

Senhores Vereadores

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO DE ERECHIM, Estado do Rio grande do Sul, vem através do presente a presença de Vossas Excelências, no intuito de vos apresentar PROJETO DE RESOLUÇÃO versando em aumento de valores nos CC-CARGOS EM COMISSÃO e FG-FUNÇÕES GRATIFICADAS DO Poder Legislativo, tendo em vista de ter sido protocolado na Casa, PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 055/93, dispondo sobre aumento ao Funcionalismo Público Municipal, na ordem de 30% (Trinta por cento), em vigor a partir de 1º de Dezembro de 1.993.

Na certeza de contarmos mais uma vez com a atenção dos nobres pares, REQUEREMOS que o presente seja apreciado na Sessão Plenária Ordinária do dia 13 de dezembro de 1.993.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente

CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 089/93 | Data 13/12/1993
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 13/12/1993
CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em, 13 DEZEMBRO 1993
PRESIDENTE

Mod. DG. 05

Fls. 002

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/93

CORRIGE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS NO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

P r o m u l g a d o r...

Artigo 1º - Ficam reajustados em 30% (Trinta por cento), os Vencimentos dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, criados pelas Leis nºs 115 de 12 de abril de 1.989; nº 135, de 23 de abril de 1.991; nº 141, de 02 de setembro de 1.991;e das Resoluções nº 203 de 05 de maio de 1.993 e nº 207 de 24 de agosto de 1.993, a partir de 1º de dezembro de 1.993.

Parágrafo Único - A correção contida neste Artigo, estende-se também aos aposentados e Pensionistas.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta RESOLUÇÃO, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de dezembro de 1.993.

CÂMARA MUNICIPAL, 13 DE DEZEMBRO DE 1.993.

CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

Fls. 003

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO Nº:

PROCESSO Nº: 078/93

AUTOR: Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART
MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS

MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/93

EMENTA: CORRIGE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS NO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Vereadores integrantes da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER: CONSTITUCIONAL

Após a análise da documentação anexada ao presente processo, os Vereadores integrantes da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, reunidos, emitiram PARECER pela CONSTITUCIONALIDADE da matéria, haja visto de que a mesma encontra o amparo legal na atual Legislação.

Encaminhamos o presente PARECER ao Plenário, para tramitação final.

CÂMARA MUNICIPAL, 13 de Dezembro de 1.993

ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 13 / 12 / 19 93
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 13 / 12 / 1993
CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 214 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.993.

CORRIGE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS NO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RECHIM, Estado do Rio grande do Sul;

FAZ SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, que a Câmara Municipal APROVOU e promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Ficam reajustados em 30% (Trinta por cento), os vencimentos dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, criados pelas Leis nºs 115, de 12 de abril de 1.989; nº 135, de 23 de abril de 1.991; nº 141, de 02 de setembro de 1.991; e das Resoluções nº 203 de 05 de maio de 1.993 e nº 207 de 24 de agosto de 1.993, a partir de 1º de dezembro de 1.993.

Parágrafo Único - A correção contida neste Artigo, estende-se também aos aposentados e pensionistas.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta RESOLUÇÃO, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de dezembro de 1.993.

CÂMARA MUNICIPAL, 14 DE DEZEMBRO DE 1.993.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Data Supra.

CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

GILBERTO ENIO SALÔMONI SOBRINHO
1º Secretário

SILVERIO FORTUNATO
2º Secretário